

PORTARIA Nº 181/2024

Publicada no DOE Nº 22360 em 24/09/2024
Revogada pela portaria nº 313/2025 em: 11/11/2025

Categoria: Administrativo

Substituição de designação para registros de dados no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge

PORTARIA Nº 181/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a portaria nº 154/2024, publicada no DOESC nº 22332, referente ao registro de dados relativos aos atos do Instituto no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge, no módulo de Atos Jurídicos, nos seguintes termos:

I – Substituir FILLIPE DOUGLAS MAIA, matrícula 0617425-6-01, pela servidora CRISTIANI FINKLER, matrícula 0722800-7-01, para registro de dados relativos aos convênios, contratos e seus aditivos, formalizados no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais designações.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Revogada pela portaria 313/2025em: 11/11/2025